



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SOROCABA

EDITAL Nº 10/2017 de 26 de julho de 2017

BOLSA ENSINO SEGUNDO SEMESTRE 2017

O Diretor Geral do Câmpus Sorocaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de Projetos de Ensino e de Bolsistas de Ensino, considerando a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013 e de acordo com a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012.

1. DO PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

O Programa de Bolsa Ensino, visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e ao aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação. A Bolsa Ensino deve oferecer ao estudante, oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas as disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS (SERVIDORES)

2.1. Requisitos

2.1.1. Poderão apresentar projetos os professores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Sorocaba;

2.1.2. A inscrição dos projetos será realizada de **26/07/2017 a 28/07/2017** na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE);

2.1.3. A seleção dos projetos será realizada por um representante da CAE, um professor de cada curso (CCA e CEL) e pela Diretoria Educacional do Câmpus (DAE).

2.2. Divulgação dos Resultados

2.2.1. Os projetos selecionados serão divulgados no site institucional.

2.2.2. A data da divulgação está prevista no anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS (ALUNOS)

- 3.1. As inscrições serão de **01/08/2017 a 04/08/2017**, o formulário estará disponível na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA/Secretaria e na CAE;
 - 3.1.1. O Formulário deverá ser corretamente preenchido e assinado pelo aluno ou responsável, quando menor de 18 anos e entregue na coordenadoria de apoio ao ensino;
- 3.2. A seleção final dos Bolsistas será realizada pelo professor coordenador do projeto;
 - 3.2.1. Fica a critério do professor a forma de seleção dos discentes;
- 3.3. Resultado final dos Bolsista selecionados será divulgado no mural, conforme cronograma anexo I;

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. DO PROFESSOR

- 4.1.1. Elaborar projeto pelo qual será responsável;
- 4.1.2. Realizar o processo seletivo final de Bolsistas;
- 4.1.3. Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;
- 4.1.4. Preencher e assinar, mensalmente, a frequência de atividades do bolsista referente ao mês anterior, até as datas estabelecidas no cronograma, a ser entregue no no setor de apoio ao ensino. (ANEXO II);
- 4.1.5. Emitir RELATÓRIO, conforme ANEXO III, descrevendo as atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s) sob sua responsabilidade e entrega-lo à ao setor de apoio ao ensino;
- 4.1.6. Entregar relatório final do projeto a Diretoria Adjunta Educacional (DAE).
- 4.1.7. As datas de entrega dos relatórios constam no cronograma deste edital.

4.2. DOS BOLSITAS DE ENSINO

- 4.2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;
- 4.2.2. Cumprir a carga horária prevista considerando a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013 e de acordo com a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012;
- 4.2.3. Cumprir horário estabelecido pelo professor responsável;

- 4.2.4. Assinar a frequência diariamente com o professor responsável pelo projeto;
- 4.2.5. Entregar o relatório de atividades desenvolvidas semestralmente ao professor responsável, conforme previsto no projeto.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A quantidade de bolsas para o IFSP será determinada pela Diretoria Adjunta Educacional (DAE) de acordo com os recursos disponíveis para o ano de 2017;
- 5.2. A partir dos valores disponíveis para o Câmpus Sorocaba, no ano letivo, as bolsas de ensino terão a duração de até 4 (quatro) meses (de agosto a dezembro de 2017);
- 5.3. O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00;
- 5.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;
- 5.5. Os projetos deverão apresentar dedicação semanal, conforme Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013 e de acordo com a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012;

6. DOS REQUISITOS

O candidato à Bolsa de Ensino deverá:

- 6.1. Inscrever-se no Programa de Bolsa Ensino do IFSP - Câmpus Sorocaba, mediante preenchimento correto da ficha de inscrição e entrega na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA/Secretaria **dentro do prazo estipulado neste edital;**
- 6.2. Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do IFSP - Câmpus Sorocaba;
- 6.3. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- 6.4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de bolsa discente do IFSP ou qualquer outra instituição;
- 6.5. Não há restrições quanto à idade, ao fato do aluno ter concluído outro curso, ao número de renovações ou quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno na instituição;

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do Câmpus Sorocaba conforme cronograma anexo I.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O pagamento mensal da Bolsa Ensino somente será autorizado mediante entrega da frequência mensal do bolsista ao setor de Apoio ao Ensino (CAE);
- 8.2. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela DRG e DAE do Câmpus Sorocaba.



Denilson de Camargo Mirim

Diretor Geral do Câmpus Sorocaba

ANEXO I - CRONOGRAMA

| Atividades | Data/período |
|---|-------------------------|
| Inscrição dos Projetos | 26/07/2017 a 28/07/2017 |
| Inscrições dos Bolsistas | 01/08/2017 a 04/08/2017 |
| Análise e seleção dos projetos conforme requisitos expostos neste Edital | 31/08/2017 a 01/08/2017 |
| Análise e seleção dos bolsistas | 07/08/2017 a 09/08/2017 |
| Divulgação do Resultado Final | 11/08/2017 |
| Início das Atividades | 17/08/2017 |
| Entrega das Frequências | Até dia 05 de cada mês |
| Entrega dos Relatórios | 15/12/2017 |

ANEXO II - FOLHA DE FREQUÊNCIA DA BOLSA ENSINO

Nome: _____ Mês: _____ Ano: 2017

Lotação: Instituto Federal de São Paulo Câmpus: SOROCABA

Curso: _____

| DIA | DIAS DA SEMANA | HORÁRIO ENTRADA | HORÁRIO SAÍDA | Nº HORAS | ASSINATURA |
|-----|----------------|-----------------|---------------|----------|------------|
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| 09 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 11 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| 13 | | | | | |
| 14 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 16 | | | | | |
| 17 | | | | | |
| 18 | | | | | |
| 19 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 21 | | | | | |
| 22 | | | | | |
| 23 | | | | | |
| 24 | | | | | |
| 25 | | | | | |
| 26 | | | | | |
| 27 | | | | | |
| 28 | | | | | |
| 29 | | | | | |
| 30 | | | | | |

TOTAL DE HORAS DA BOLSA _____

Assinatura do Coordenador do Projeto: _____ Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do Coord. Sócio Pedagógico: _____ Data: ___ / ___ / ___

ANEXO III – RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

| | |
|--------------------------|--|
| Título do Projeto | |
| Orientador | |
| Bolsista | |

| Resumo das atividades desenvolvidas: | Data | Visto |
|---|-------------|--------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Resultados Parciais:

Local e Data

Orientador

Bolsista